

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Faculdade de Ciências Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução N°. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (Doutorado) para ingresso no 2º semestre/2023, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.

Linha de Pesquisa: Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas

Profª. Ana Paula Paes de Paula

Prof. Ivan Beck Ckagnazaroff

Prof. Luiz Alex Silva Saraiva

Profa. Deise Luiza da Silva Ferraz (Suplente)

Linha de Pesquisa: Estratégia, Mercadologia e Operações

Profa. Leydiana de Souza Pereira

Prof. Jonathan Simões Freitas

Prof. Marcelo Bronzo Ladeira

Profa. Juliana Maria Magalhães Christino (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Deise Luiza da Silva Ferraz**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Paes de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Beck Ckagnazaroff, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Alex Silva Saraiva, Professor do Magistério Superior, em 26/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Simoes Freitas**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leydiana de Sousa Pereira**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Magalhaes Christino**, **Subchefe de departamento**, em 29/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bronzo Ladeira**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2323357** e o código CRC **52394A4D**.

Referência: Processo nº 23072.229913/2023-62

SEI nº 2323357